



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Despacho 207/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

25 de março de 2025

À PROJU/PAR

Assunto: Autorização para inexigibilidade de licitação.

Processo: [23424.002723.2023-62](#)

1. Considerando que nesta solicitação estão presentes o interesse público, relevância, necessidade e aplicabilidade dos recursos públicos a serem empregados nesta contratação, bem como os resultados esperados, conforme fundamentado nos autos, após análise jurídica e ajustes efetuados, atesto o meu conhecimento sobre o seu teor e autorizo o setor competente, DIAD/PAR, para realizar inexigibilidade de licitação em favor da Empresa ROMI S.A (56.720.428 /0014-88) .

Atenciosamente

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 25/03/2025 11:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857928

Código de Autenticação: ca15c5ffc9

